

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS INSTITUTO DE MATEMÁTICA Coordenadoria de Pós-Graduação

EDITAL 12/2019-PPGMAT/UFAL CHAMADA PARA INSCRIÇÃO COMO DISCENTE ESPECIAL NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM MATEMÁTICA – VERÃO 2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Matemática da Universidade Federal de Alagoas – UFAL torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição e seleção de candidatos a vagas em disciplina do curso de Mestrado em Matemática, como discentes especiais, observando os aspectos a seguir nomeados.

Art. 1º A disciplina ofertada para discentes especiais é conforme Quadro 1:

QUADRO 1

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM	NÍVEL	DISCIPLINA
MATEMÁTICA - UFAL	Mestrado Acadêmico	INTRODUÇÃO À ANÁLISE FUNCIONAL

- Art. 2° O número total de vagas ofertadas será de 5 (cinco).
- **Art. 3º** As inscrições serão realizadas exclusivamente via http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/im/pt-br/pos-graduacao/matematica/editais-e-provas-de-selecao, no período de **23.12.2020 a 04/01/2020.**
- Art. 4º No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - I. Documento de identificação oficial com foto (RG, CNH, etc);
- II. Cadastro de Pessoa Física, ou Passaporte se estrangeiro;
- III. Carta de Intenções para cursar a disciplina.

Parágrafo único: o candidato deverá apresentar, na Carta de Intenções, os motivos da escolha pela disciplina que pretende cursar, relacionando-os com seu histórico acadêmico.

Art. 5º O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pelo professor que irá ministrar a disciplina pretendida pelo candidato.

Parágrafo único: Havendo necessidade, o professor poderá convocar o candidato para se submeter a uma entrevista.

- Art.6º O RESULTADO FINAL será divulgado no dia 06/01/2020 na página do programa em http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/im/pt-br/pos-graduacao/matematica/editais-e-provas-de-selecao
- **Art. 7º** O candidato poderá recorrer ao Colegiado do Programa do **resultado final**, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas da divulgação, por meio de comunicação via e-mail para <u>coordenador@pos.mat.ufal.br</u> e <u>secretaria.pos.mat.ufal@gmail.com</u> e
- **Art. 8°** A disciplina terá suas primeiras aulas na semana do dia **07/01/2020**, conforme horário divulgado na página do programa em http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/im/pt-br/pos-graduacao/matematica/mestrado/ensino/horario-oferta-academica-2017.1
- **Art. 9°** Os créditos obtidos como discente especial poderão ser aproveitados, caso o discente seja aceito como regular, mediante processo seletivo específico.
- Art. 10 Não haverá bolsa ou qualquer outro tipo de custeio ou auxílio financeiro aos discentes especiais.
- Art. 11 Os deveres dos discentes especiais são os mesmos dos discentes regulares matriculados na mesma disciplina.

Art. 12 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Matemática.

Maceió, 23 de dezembro de 2019.

Márcio Henrique Batista da Silva Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFAL